

FATO RELEVANTE | 17/23

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

Copel Aprova JCP de R\$ 958,0 milhões

A COPEL (“**Companhia**”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração deliberou aprovar, na 242ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio – JCP de 2023, no montante de R\$ 958.000.000,00 (novecentos e cinquenta e oito milhões de reais), conforme segue:

- JCP no valor de R\$ 456.920.036,75 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e vinte mil, trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), com pagamento a ser realizado em 30.11.2023;
- JCP no valor de R\$ 501.079.963,25 (quinhentos e um milhões, setenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), com pagamento a ser realizado até o final de junho de 2024, em data a ser fixada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 2024.

Não haverá atualização monetária dos valores creditados a título de JCP entre a data de declaração e a data do efetivo pagamento. Terão direito aos proventos os titulares de Ações e UNITS da Companhia com posição em 29 de setembro de 2023, de modo que serão negociadas sem proventos (“ex-proventos”) a partir de 02 de outubro de 2023, inclusive.

Os montantes de JCP ora declarados serão imputados, por seu valor líquido de tributos retidos na fonte, aos dividendos obrigatórios das ações de emissão da Companhia.

Mais detalhes, incluindo valor por ação e alíquota tributária, estão disponíveis no Aviso aos Acionistas divulgado no site de RI da Copel nesta data ([clique aqui](#) para acessar).

Curitiba, 20 de setembro de 2023.

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011